

DECRETO Nº. 5012/01

De, 06 de agosto de 2001.

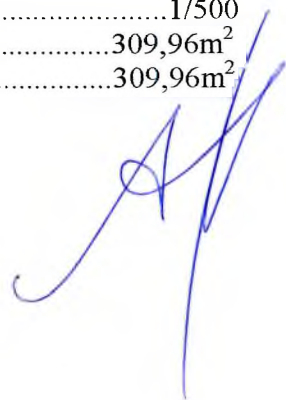
**APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, combinada com a lei nº. 1.094, de 05 de julho de 2001, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

**DECRETA:**

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de 01(um) terreno de propriedade do Sr. **JONAS FERNANDES DA ROCHA e OUTROS**, devidamente registrada no 1º. Cartório de Registro de Imóveis deste Município, as fls. 91v do livro "2-BM", Registro Geral, referente à matrícula 11.211, caracterizado como área restante, medindo 309,96m<sup>2</sup> de superfície, situada à Rua Tenente Ferreira Maldos, integrante do desmembramento situado à Av. Getúlio Vargas, ângulo com à Rua Tenente Ferreira Maldos, bairro centro, neste município, em 02 (duas) partes assim descritas e caracterizadas: **Parte "A"** – medindo 176,40m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte, com área desmembrada, com 12,60m; ao Sul, com Parte "B", ora desmembrada, com 12,60m; a Leste, com parte da área da Srª. Eugênia Oliveira Palhares, com 14,00m; e, a Oeste, com Rua Tenente Ferreira Maldos, com 14,00m. **Parte "B"** – medindo 133,56m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte, com parte A, ora desmembrada, com 12,60m; ao Sul, com área dos sucessores do Sr. Fernando Bandeira de Melo, com 12,60m; a Leste, com parte da Área da Srª. Eugênia Oliveira Palhares, com 10,60m; e, a Oeste, com Rua Tenente Ferreira Maldos, com 10,60m. Tudo conforme planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante, e de conformidade com os dados abaixo:

ESCALA DO DESENHO.....1/500  
ÁREA DA ESCRITURA.....309,96m<sup>2</sup>  
ÁREA DESMEMBRADA.....309,96m<sup>2</sup>



Cont. Decreto Nº. 5012/01

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2001

  
**AGNELO ALVES**  
Prefeito

  
**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária